

DECRETO N° 5258/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.688/2019, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/217, que "Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública";

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.688/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a fim de se compor a representatividade dos usuários dos serviços públicos, o Município publicou, em meio ao site oficial e jornal local, 03 (três) Editais de Credenciamento, para coleta de inscrição dos interessados, nas seguintes datas: aos 29 de abril de 2021, aos 20 de maio de 2021 e aos 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que as 03 (três) tentativas para composição do Conselho restaram frustradas;

CONSIDERANDO, que não obstante a Lei Municipal nº 1688/2019 prever a realização de chamamento público para escolha dos usuários, não há outra alternativa para composição do Conselho senão a indicação excepcional dos usuários pelos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1688/2019, que autoriza o Poder Executivo a fazer adequações na composição e funcionamento do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, respeitadas as diretrizes daquela lei e da Lei Federal 13.460/2017, por meio de regulamento:



DECRETA:

- **Art. 1º.** O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, no tocante a representatividade dos usuários, excepcionalmente, será composto por usuários indicados pelos órgãos municipais elencados no art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.688/2019, quando frustradas as tentativas para composição através de chamamento público.
- **Art. 2°.** Os usuários indicados na forma do art. 1° deverão atender aos requisitos preestabelecidos no art. 4° da Lei Municipal n° 1.688/2019.
- **Art. 3º.** Na forma dos arts. 1º e 2º deste Decreto e do art. 2º da Lei Municipal nº 1.688/2019, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos os membros abaixo relacionados:

I – Representantes dos Usuários dos Serviços Públicos:

Yara Pacheco da Silva Oliveira;

Abilio Fakri;

Laide Martins da Cruz Moraes:

Raquel de Oliveira Teixeira.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Alexandre Sant'ana Valle.

III - Representante do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social:

Elisabete Aparecida de Morais.

IV- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Giumara Aparecida de Camargo e Camargo.

V- Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Adilson Aparecido Trentin.





VI - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Infraestrutura:

Jossielem Diane Fogaça Bellucci.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Everton Aparecido Soares.

- Art. 3°. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.
- **Art. 4º.** A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.
- **Art. 5º.** As vagas remanescentes destinadas aos usuários permanecerão abertas para preenchimento de eventuais interessados.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 18 de novembro de 2021.

RONALDO PAÍS DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livros próprios da Secretaria e publicado mediante afixação no quadro de publicações instalado no átrio desta Prefeitura Municipal, na data supra.

ANDREJA CRISTINA PAIS LEITE

Resp/Exp/Sceretaria

ATA Nº 01/2022

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CESÁRIO LANGE

No dia 21 de janeiro de 2022 às 10h30min, via aplicativo ZOOM, em razão do aumento expressivo do número de casos de COVID-19 no município, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Cesário Lange, sob a condução da servidora municipal MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE, Diretora do Departamento Municipal de Governo e Planejamento. Lista de Presença. Estiveram presentes os conselheiros: YARA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA, LAIDE MARTINS DA CRUZ MORAES, EVERTON APARECIDO SOARES e ALEXANDRE SANT'ANA VALLE. Como convidada esteve presente ainda a servidora GISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA. As conselheiras JOSSIELEM DIANE FOGAÇA BELLUCCI e ELISABETE APARECIDA DE MORAIS ingressaram na presente reunião, entretanto, a conselheira JOSSIELEM teve problemas com o áudio e ELISABETE necessitou deixar a reunião em razão de consulta médica. Convidados, contudo ausentes, os conselheiros ADILSON APARECIDO TRENTIN, RAQUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ABILIO FAKRI e GIUMARA APARECIDA DE CAMARGO E CAMARGO. Iniciados os trabalhos, fora apresentada a pauta do dia, com os seguintes tópicos: item 1. Apresentação das atribuições do conselho; item 2. Assinatura das declarações de não impedimento de integrar o conselho relativo aos representantes dos usuários; item 3. Eleição da presidência; item 4. Vacância de membros representantes dos usuários e item 5. Apresentação de minuta de regimento interno para aprovação dos membros. Apresentada a pauta, MILENA iniciou esclarecendo sobre a importância do Conselho, criado pela Lei Federal Nº 13.460/2017 e regulamentado em âmbito municipal pela Lei Nº 1.688/2019, destacou que o Conselho de Usuários, em síntese, destina-se a conferir participação da população no acompanhamento e avaliação dos serviços públicos, além de propor melhorias ha prestação dos serviços e ainda acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor. MILENA explanou ainda sobre a Ouvidoria, canal responsável pelo recebimento das reclamações,

Om (

solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos à prestação dos serviços públicos e que o serviço está disponível para acesso no site oficial da Prefeitura. Esclareceu ainda que a servidora GISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA é a responsável pelo acompanhamento da Ouvidoria. MILENA informou ainda sobre a necessidade dos conselheiros, representantes dos usuários, assinarem a declaração de não impedimento de integrar o conselho. Quanto à eleição da presidência, os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram que tendo em vista a ausência de alguns membros, a escolha da presidência se dará na próxima reunião, em data a ser oportunamente definida. No tocante a vacância dos membros representantes dos usuários, GISLAINE sugeriu que a indicação dos demais membros se dê pelas secretarias municipais, já ALEXANDRE sugeriu a divulgação das vagas em meio ao Facebook oficial da Prefeitura, tendo em vista ser um canal de comunicação mais eficaz que site e jornal. Quanto ao horário e local das reuniões, a maior parte dos presentes deliberou pela realização das reuniões de modo presencial e manifestaram pela realização das reuniões durante o dia preferencialmente. ALEXANDRE sugeriu que a próxima reunião seja online em razão do aumento do número de casos de COVID-19. Quanto aos serviços públicos a serem analisados no Conselho, MILENA sugeriu que sejam aqueles com maior número de reclamações na Ouvidoria, extraídos do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria, manifestando concordância a conselheira YARA. Por fim, quanto à apresentação da minuta de regimento interno, MILENA explanou que está sendo finalizada a minuta, sugerindo a deliberação e aprovação do Regimento Interno na próxima reunião, concordando quanto ao aludido item os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, eu, MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE, Diretora do Departamento Municipal de Governo e Pianejamento, lavrei a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Usuários que, após encaminhada para leitura dos conselheiros, segue por mim assinada, bem como será colhida a assinatura dos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

MILENA APARECIDA DA SILVA LEITE

E Company

	LISTA DE PRESENÇA	SENÇA	
REUNIÃO: 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS	DATA: 21/01/2022	HORÁRIO: 10h30min	LOCAL: Via aplicativo ZOOM
I - REPRESENTANTES DOS USUARIOS			
NOME:	ASSINATURA:		
Abilio Fakri	(
Laide Martins da Cruz Moraes	x/em/horonoux		
Raquel de Oliveira Teixeira			
Yara Pacheco da Silva Oliveira	A COM		
	\mathcal{O}	r	
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
NOME:	ASSINATURA:		
Adilson Aparecido Trentin	11	/	
Alexandre Sant'ana Valle	- H - Joh	J.	
Elisabete Aparecida de Morais			
Everton Aparecido Soares	- Butter A South	JAK.	
Giumara Aparecida de Camargo e Camargo		*	
Jossielem Diane Fogaça Bellucci			
III - VISITANTES/CONVIDADOS)		
NOME:	ASSINATURA:		
Gislaine Rodrigues de Almeida	L'ACCEPTE L'ACCE	Y	
Milena Aparecida da Silva Leite	man		